

## EDITAL DE RECOMPOSIÇÃO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAR DE PROJETO DE PESQUISA

*Edital de seleção de acadêmicos(as) para participar do Grupo de Estudos “O Direito e os Animais: perspectivas interdisciplinares para a superação do especismo”, sob a Coordenação da Professora Ma. Bianca Pazzin, vinculado “Direito, decolonialidade e estudos subalternos: estudo dos marcos teóricos e epistêmicos do constitucionalismo moderno/colonial e do “novo” constitucionalismo latino-americano”, coordenado pela professora Dra. Raquel Fabiana Lopes SpareMBERGER.*

### I – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

A ganância por poder, o desinteresse na reflexão ética e a busca incessante por satisfação de interesses econômicos são alguns dos motivos que levaram o homem a explorar e subjugar quaisquer criaturas em condições – sociais, econômicas ou biológicas – mais vulneráveis. Ante essa massacrante e exploradora ‘ideologia do progresso’, começam a surgir teorias que tentam minimizar as desigualdades, agora pela visão dos explorados e das vítimas do capitalismo. Ocorre que tais teorias, muito embora perfeitamente construídas, têm por objeto promover o conhecimento a partir da ótica de humanos em situação de abuso ou sofrimento, não ressaltando, em princípio, a questão da exploração animal. Tendo, então, como foco central a teoria de Direitos de Tom Regan e a Ética da Libertação de Enrique Dussel, apresenta-se como problemática a necessidade de estender essa teoria para tutelar também aqueles que permanecem sendo as maiores vítimas da opressão humana – considerados os avanços já realizados na tentativa de superação do paradigma antropológico e do especismo (expressão esta cunhada por Peter Singer para designar o preconceito exercido pelos seres humanos em face animais com a finalidade de subjugar-los e explorá-los pelo simples fato de eles não pertencerem à nossa espécie e, por isso, não serem dignos de consideração ética ou moral).

Logo, se os animais são notadamente tão oprimidos quanto os pobres, negros, índios e mulheres, porque a eles ainda não coube uma tutela jurídica eficiente? Como fazer para incluí-los

como passíveis de ‘sujeição moral e ética’ e resguardar-lhes direitos básicos tais como à vida, à integridade física, à liberdade e à dignidade?

## **II – DO OBJETIVO DA PESQUISA**

A presente pesquisa tem por objetivo geral formular argumentos pela construção dos direitos dos animais por meio do diálogo entre as teorias animalistas – Tom Regan, Peter Singer e Gary Francione – e as teorias latinoamericanas da libertação – Enrique Dussel, Boaventura de Sousa Santos – a fim de que os animais, enquanto seres passíveis de tutela, sejam incluídos na análise dos processos de dominação decorrentes das relações históricas de poder descritas por Dussel.

Como objetivos específicos da pesquisa, apresentam-se os seguintes:

- a) Justificar a necessidade de superação do especismo e do antropocentrismo na sociedade atual;
- b) Demonstrar que a causa pelos Direitos Animais se desenvolve de maneira complementar e não excludente às causas de Direitos Humanos;
- c) Apontar quais são os principais desafios culturais, sociais, econômicos e políticos para enfrentar com eficácia o especismo;
- d) Estudar os teóricos clássicos e contemporâneos que tratam da questão dos direitos animais;
- e) Conhecer as referências cinematográficas e literárias que tratam da relação entre humanos e animais, a fim de fazer incorporar a arte ao direito.

Como objetivos específicos do grupo de extensão e pesquisa, apresentam-se os seguintes:

- a) Promover encontros quinzenais para discussão das temáticas acima apresentadas;
- b) Organizar um seminário anual sobre o tema;
- c) Estimular a produção científica sobre direitos animais entre os alunos desta instituição;
- d) Estimular os acadêmicos a apresentar trabalhos em eventos de iniciação científica, Congressos e Seminários.

## **III – DOS RESULTADOS DA PESQUISA**

Elaboração em dupla, pelas coordenadoras do projeto, de *artigo científico*, focado na elaboração articulada de hipóteses teóricas alternativas ao questionamento formulado no problema da pesquisa.

Realização de leitura e tradução de textos da área

Participação, por parte dos alunos, em eventos de iniciação científica para apresentação dos resultados – ainda que parciais – da pesquisa.

**Observação:** O período de **abril a agosto** será destinado à realização de reuniões de discussão e coleta de informações em bibliografia específica indicada pelas coordenadoras da pesquisa.

#### **IV – DAS VAGAS**

Estão abertas 30 (trinta) vagas para acadêmicos do Curso de Graduação em Direito e até 10 (dez) vagas para acadêmicos dos Cursos de Pós-graduação.

#### **V – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO**

1. Ser acadêmico legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.
2. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
3. Dispor de duas (2) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

#### **VI – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS (AS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1. Ser acadêmico legalmente matriculado na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público em Curso de Especialização de:
  - a. Curso de Especialização em Direito Urbano e Ambiental;
  - b. Curso de Especialização em Gestão Pública.
2. Ser acadêmico legalmente matriculado na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público em curso de Mestrado em Direito.
3. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
4. Dispor de 2 (duas) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
5. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

## **VII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

A seleção e classificação dos interessados resultam de duas alternativas de modalidade:

I – Caso o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas: Análise da justificativa de participação, com peso 10 (dez).

II – Caso o número de candidatos for superior ao número de vagas disponibilizadas:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso de 5 (cinco).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 5 (cinco).

O(a) candidato(a) pode retirar a justificativa entregue e/ou a prova realizada, junto à Secretaria até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados do processo de seleção.

## **VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSA PARA OS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO**

Está prevista a concessão de 06(seis) créditos de desconto distribuídos na 5ª a 6ª parcela do semestre vigente (3 créditos em cada mensalidade) a até dois acadêmicos da graduação selecionados

pelo professor coordenador do grupo, que deverão ser indicados até **16 de abril de 2018** impreterivelmente para que obtenham o desconto nas mensalidades do semestre vigente.

**Observação:** Este desconto cessará ao término do semestre vigente ou em caso de afastamento do acadêmico do Projeto de Pesquisa.

#### **IX – DA INSCRIÇÃO**

O (a) acadêmico (a) que atender os requisitos de participação e aceitar a modalidade de seleção deverá **efetuar sua inscrição através de ficha de inscrição disponível no Portal do Aluno da FMP** no período de 1 a 26 de março de 2018. A Assessoria Acadêmica anexará seu histórico escolar.

#### **X – DA DURAÇÃO DO PROJETO**

O presente projeto tem a duração de março a agosto de 2018.

**Os encontros ocorrerão quinzenalmente**, às sextas-feiras, das 17h15min às 18h50min.

#### **XI – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO**

É extinto o vínculo do(a) acadêmico(a) que não atender as exigências acima descritas.

#### **XII – DO CALENDÁRIO**

O requerimento e os documentos indicados devem ser protocolados junto à Secretaria da Faculdade no período de inscrição.

- a) Período de inscrição:** de 01 a 26 de março de 2018.
- b) Seleção e Julgamento:** A definir.
- c) Divulgação de Resultado:** A definir.

**d) Início efetivo dos trabalhos:** A definir

### **XIII – DOS RECURSOS**

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao Professor responsável pelo projeto de pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos são decididos pelo(s) Professor(es) responsável(is) pelo projeto de pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e Coordenador Geral da Pós-graduação.

### **XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERIAS**

Os(as) interessados(as) no presente processo seletivo podem procurar junto à Assessoria Acadêmica da Faculdade, maiores informações:

Rua Cel. Genuíno, 421 - 6º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350.

Fone: (51) 3027-6565 [www.fmp.com.br](http://www.fmp.com.br); [assessoria.academica@fmp.com.br](mailto:assessoria.academica@fmp.com.br) .

Porto Alegre, 12 de março de 2018.



Fábio Roque Sbardellotto

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

Rua Cel. Genuíno, 421 - 9º andar – Porto Alegre/RS - CEP 90010-350

Tel.: (51) 3027 6565 Fax: (51) 3027 6555

<http://www.fmp.com.br>